

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

**RESOLUÇÃO Nº 13 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**“APROVA A ALTERAÇÃO NA TIPOLOGIA DA ENTIDADE OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO PARA ATENDIMENTO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)**, alterada pela **Lei 12.435/2011, a Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social 2005)** e a **PNAS (Política Nacional da Assistência Social 2004)**, e **Lei Municipal nº 4.480/2011**; e

Considerando as decisões tomadas em reunião ordinária, datada em 10 de Maio, de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Alteração na tipologia da entidade Obras Sociais São Geraldo com sede à Avenida dos Jacarandás 3375, na cidade de PATROCÍNIO no Estado de Minas Gerais, cadastrada no CNPJ nº. 22.224.588/0001-08, para Atendimento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 2º-** A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento e inscrita neste Conselho sob nº 116, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concernem as atividades na área de Assistência Social

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 10 de Maio, de 2023;

**Angela Maria Alves Lucas**  
**Presidente do CMAS**  
**Gestão 2022/2024**